



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.048

Ratifica a Provisão CEPE nº11/2020, que aprova, *ad referendum*, o Edital Prograd nº 66/2020, referente ao processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 407ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009006/2020-91;

R E S O L V E:

Ratificar a Provisão CEPE nº11/2020, que aprova, *ad referendum deste Conselho*, o Edital Prograd nº 66/2020, referente ao processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021, conforme anexo parte desta resolução.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente